



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA

PORTARIA Nº 376/2015

Data: 09.11.2015

Ementa: concede Licença Especial aos servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 4222/2015 e 4627/2015,

RESOLVE:

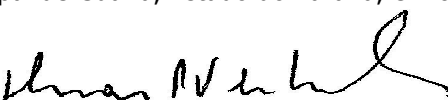
Art. 1º Conceder Licença Especial aos servidores públicos municipais abaixo mencionados, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Celso Sutil / Motorista de veículos	4.141.279-8 SESP/PR	1991/1996	11.11.2015 a 10.02.2016
Gilmar Aparecido dos Santos /Auxiliar de Serviços Gerais	4.917.577-9 SESP/PR	2005/2010	04.01.2016 a 03.04.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10518 de 10.11.2015 – página D 6 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0872 de 10.11.2015